



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.547, de 20 de fevereiro de 2026.

Torna sem efeitos a designação do(a) Sr(a). **Deise Vieira de Souza Calheira**, para a função de Visitadora do Programa Criança Feliz, 9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeitos a designação do(a) Sr(a). **Deise Vieira de Souza Calheira**, portador(a) do CPF nº. 032.XXX.XXX-96, para a função de Visitadora do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (9.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal